

Lei nº 2.586, de 02 de agosto de 2012 - Declara de utilidade pública a Sociedade Santo Estanislau, com sede na Vila Harmonia

02/08/2012 | [Leis](#)

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Sociedade Santo Estanislau, inscrita no CNPJ sob nº 94.449.139/0001-60, com sede na Vila Harmonia, interior do Município de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, RS, 02 de agosto de 2012.

CASEMIRO WARPECHOWSKI

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURO LUIZ MARMILICZ

Secretário da Administração